

# **DIMPES**Diário Oficial do MPES

Francisco Martínez Berdeal **Procurador-Geral de Justiça** 

Elda Márcia Moraes Spedo
Subprocuradora-Geral de Justiça
Administrativa

Andréa Maria da Silva Rocha

Subprocuradora-Geral de Justiça Judicial Fábio Vello Corrêa Luciana Gomes Ferreira de Andrade José Claudio Rodri

Subprocuradora-Geral de Justiça
Institucional

Gustavo Modenesi Martins da Cunha

Corregedor-Geral do Ministério Público Humberto Alexandre Campos Ramos

Ouvidor do Ministério Público

**Procuradores:** 

Catarina Cecin Gazele
Eliezer Siqueira de Sousa
Carla Viana Cola
Alexandre José Guimarães
Sócrates de Souza
Fábio Vello Corrêa
José Claudio Rodrigues Pimenta
Josemar Moreira
Benedito Leonardo Senatore
Maria de Fátima Cabral de Sá

Sídia Nara Ofranti Ronchi Luis Augusto Suzano Altamir Mendes de Moraes Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet Cleber Pontes da Silva Carla Stein Edwiges Dias Karla Dias Sandoval Mattos Silva Almiro Gonçalves da Rocha Izabel Cristina Salvador Salomão Márcia Jacobsen Emmanoel Arcanjo de Souza Gagno Fabiana Fontanella Cézar Augusto Ramaldes da Cunha Santos Marcello Souza Queiroz Maria Cristina Rocha Pimentel Arlinda Maria Barros Monjardim

## CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SEXTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2025

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Dimpes, instituído pela Portaria nº 8560 de 09 de agosto de 2019, com fundamento no inciso LXVII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O Dimpes é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do MPES e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

## PORTARIA PGJ Nº 322, de 20 de março de 2025.

REVOGAR, a partir de 01.03.2025, a Portaria PGJ nº 804/2022, publicada no Diário Oficial de 22.07.2022, que designa a servidora, JULIANA BAPTISTA COIMBRA, para compor a Comissão de Acompanhamento para Implementação do Observatório Ambiental, como Presidente.

# PORTARIA PGJ Nº 323, de 20 de março de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a servidora JULIANA BAPTISTA COIMBRA, para compor a Comissão de Acompanhamento para Implementação do Observatório Ambiental, como membro titular, a partir de 01.03.2025.

#### PORTARIA PGJ Nº 324, de 20 de março de 2025.

REVOGAR, a partir de 01.03.2025, a Portaria PGJ nº 802/2022, publicada no Diário Oficial de 22.07.2022, que designa o servidor, MARCOS JOSÉ MARSAIOLI, para compor a Comissão de Acompanhamento para Implementação do Observatório Ambiental, como membro titular.

# PORTARIA PGJ Nº 325, de 20 de março de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o servidor MARCOS JOSÉ MARSAIOLI, para compor a Comissão de Acompanhamento para Implementação do Observatório Ambiental, como Presidente, a partir de 01.03.2025.

Vitória, 20 de março de 2025.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

# SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA

# PORTARIA SPGA Nº 618, de 13 de fevereiro de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, GENÉSIO JOSÉ BRAGANÇA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça Cível da Promotoria de Justiça de Guarapari, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 20.03.2025 a 04.04.2025.

Vitória, 13 de fevereiro de 2025.

# ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO

# SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

\*Republicada com alteração

## PORTARIA SPGA Nº 628, de 13 de fevereiro de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, ROGERIO PORTO PESTANA, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marataízes,